LEI N.º 946/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru no exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

09	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.001.10.302.00 14.2.097	Manutenção do programa SESA/PR VIGIASUS		
3.3.9030..00.00	Material de Consumo	(Fonte 33321 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Anterior)	7.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	(Fonte 33321 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Anterior)	31.415,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	(Fonte 03510 Taxa Pelo Poder de Policia – Exercício Anterior)	1.085,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	(Fonte 33322 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Anterior)	30.630,75
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	(Fonte 03510 Taxa Pelo Poder de Policia – Exercício Anterior)	9.369,25
TOTAL			**80.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2014 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2014.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos, de acordo com o inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme abaixo:

Descrição da Fonte de Recurso	**Valor do Superávit Utilizado neste Projeto de Lei**
CONVENIO SESA/PR VIGIASUS – (Fonte 33321 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Anterior)	38.915,00
CONVENIO SESA/PR VIGIASUS. (Fonte 33322 convenio SESA/PR VIGIASUS - Exercício Anterior)	30.630,75
Taxa Pelo Poder de Policia – (Fonte 03510 Exercício Anterior)	10.454,25
Total	R$ 80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 16 de janeiro de 2014.

Claudinei Antonio Minchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I –Lei n.º 946 /2014

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2013 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 09.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: Atendimento Geral a Saúde

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manutenção do programa SESA/PR VIGIASUS .	Global	G	Unidade	1	**2014**	80.000,00
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.						
Atividade **2.097** – Manutenção do programa SESA/PR VIGIASUS.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II –Lei n.º 946 /2014

Plano Plurianual para o Período 2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 09.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: Atendimento Geral a Saúde

Objetivo: Organizar a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, visando a melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manutenção do programa SESA/PR VIGIASUS.	Global	G	Unidade			
				1	**2014**	80.000,00
						0,00
				TOTAL		**80.000,00**
Função: 10 – Saúde						
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.						
Atividade 2.097 – Manutenção do programa SESA/PR VIGIASUS.						